



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 173, de 06 de abril de 2018.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 586/GIR, de 06 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY nos dias 09 e 10 de abril de 2018 para participar do Fórum de Administração e Planejamento do IFRR, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Designar o servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, para responder pela Direção do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*, sem ônus, nos dias 09 e 10 de abril de 2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício